

ABRIL TERÁ CHUVA ABAIXO E TEMPERATURA ACIMA DA MÉDIA NA MAIOR PARTE DO PARANÁ

Novo mês, mesmo mais quente e mais seco do que a média dos anos anteriores, poderá receber massas de ar frio com possibilidade de registro das geadas do ano nas regiões mais altas do Estado

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O aumento na quantidade de dias sem chuva deve favorecer a elevação das temperaturas em abril de 2026 no Paraná. É o que aponta a previsão do Simepar, o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná. O novo mês, mesmo mais quente e mais seco do que a média dos anos anteriores, poderá receber massas de ar frio com possibilidade de registro das geadas do ano nas regiões mais altas do Estado.

Em abril as chuvas são mais volumosas em poucos episódios: são muitos dias sem chuva, e quando chove os acumulados são mais altos. A previsão indica que o Litoral paranaense terá volumes acumulados de chuva dentro ou muito próximos da média histórica para o mês, e o resto do Estado registre acumulados abaixo da média — principalmente a Região Metropolitana de Curitiba e os Campos Gerais, onde já choveu pouco em março.

A falta de chuva vai impactar diretamente a temperatura. “Essas chuvas abaixo da média histórica no Interior do Estado, desde a Região Metropolitana de Curitiba até as faixas Norte e Oeste do Paraná, devem favorecer para que as temperaturas fiquem dentro a ligeiramente acima da média histórica, porque ao longo do mês vamos ter mais dias secos, com predomínio de sol, favorecendo com que as temperaturas se elevem um pouco mais, princi-



palmente durante as tardes”, afirma Reinaldo Kneib, meteorologista do Simepar.

Mesmo que as temperaturas fiquem acima da média histórica, a entrada de massas de ar frio irá ocorrer, principalmente, na segunda quinzena de abril. “As massas de ar frio podem levar à formação de geadas nas regiões mais altas do Estado, como o Centro-Sul, Palmas, General Carneiro e Guarapuava”, ressalta Reinaldo.

DADOS HISTÓRICOS

A média de volume acumulado de chuva no mês, historicamente, é mais baixa em abril nas cidades ao redor de Doutor Ulisses e Cerro Azul, onde a média fica entre 50 mm e 75 mm, apenas. As cidades com maior volume médio de chuva historicamente em abril, entre 175 mm e 200 mm, são Palmital e a região que vai de Pato Branco até as cidades próximas que fazem divisa

com Santa Catarina.

No Sudoeste até o extremo Oeste, incluindo Francisco Beltrão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e Santa Helena, bem como no Litoral paranaense, o volume histórico de chuvas em abril fica entre 150 mm e 175 mm. Na Região Metropolitana de Curitiba, Vale do Ivaí e Campos Gerais, com exceção de Ponta Grossa, o volume histórico para o mês vai de 75 mm a 100 mm. “O Litoral, o Oeste e o Sudoeste são as regiões que têm maior influência de massas de ar úmidas nesta época do ano, gerando mais áreas de instabilidade”, explica Reinaldo.

Em União da Vitória, Ponta Grossa, Cândido de Abreu, Telêmaco Borba, assim como em cidades do Norte e Noroeste do Paraná, o volume histórico de chuvas em abril é de 100 mm a 125 mm. Nas regiões de Guaíra, Guarapuava, e em uma faixa na Serra do Mar,

entre a Região Metropolitana de Curitiba e o Litoral, fica entre 125 mm e 150 mm.

As temperaturas mínimas, geralmente registradas no amanhecer, são mais baixas historicamente em abril no Centro-Sul e na parte oeste da Região Metropolitana de Curitiba: entre 12°C e 14°C. As mais altas ficam na região das praias e no extremo Noroeste: entre 18°C e 20°C.

No Sudoeste, nos Campos Gerais e nas outras partes da Região Metropolitana de Curitiba, as mínimas em abril historicamente ficam entre 14°C e 16°C. No resto do Estado (incluindo o Oeste, o Norte e a Serra do Mar), as mínimas historicamente são de 16°C a 18°C.

As temperaturas máximas, geralmente registradas no período da tarde, são mais baixas historicamente também no Centro-Sul, ficando entre 22°C e 24°C. A Região Metropolitana de Curitiba e os

Campos Gerais, até a parte mais ao sul da região Sudoeste, ficam com temperaturas máximas médias em abril entre 24°C e 26°C.

As médias mais altas historicamente em abril são na região de Foz do Iguaçu, Guaíra, Cornélio Procopio, e na região Noroeste e na parte norte do Litoral, en-

tre 22°C e 24°C. Em Cascavel, Francisco Beltrão e Telêmaco Borba, as temperaturas médias historicamente em abril ficam entre 18°C e 20°C. Nas outras cidades do Sudoeste, Norte, Campos Gerais e na Serra do Mar, entre 20°C e 22°C. (Reportagem: AEN-PR; Foto: Roberto Dziura Jr/AEN)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada extraordinariamente em 31/03/2026, Ata nº 001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Conta do Repasse Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Período da Prestação de Contas: do pagamento até 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais). Deliberação nº 013/2024 - CEDCA/PR - FIA.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Conta do Repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade - Primeira Infância/2022 - Prestação de Conta Final - no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR - FIA.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Conta do Repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima/2023 - Período da Prestação de Contas Anual - 01/01 a 31/12/2025 - no valor de R\$ 10.000,00 (Dês mil reais). Deliberação 078/2022 - CEDCA/PR - FIA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 31 de Março de 2026

Janina Alant M. da Silva
Janina Alant M. da Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARARUNA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada extraordinariamente na Secretaria Municipal de Assistência Social em 31/03/2026, ATA nº 004/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Piso Único de Assistência Social - PAS - Anual - 2025, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Deliberação nº 059/2023 - CEAS/PR.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 31 de Março de 2026.

Danielle Ariadine da Silva
Danielle Ariadine da Silva
Presidente do CMAS